

Estudo Técnico Preliminar 12/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: ---

2. Descrição da necessidade

Necessidade de um Curso de Administração Orçamentária e Financeira - Gestão de Finanças Públicas Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e a Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal para proporcionar aos militares o desenvolvimento de técnicas orientadas ao vasto volume de dados que podem impactar os negócios no dia a dia. Por meio disso, levanta as seguintes necessidades:

- Compreender os fundamentos e os princípios que nortearam a formulação e implementação do atual arcabouço institucional e das práticas de gestão das finanças públicas no Brasil;
- Reconhecer os principais instrumentos adotados no ciclo de gestão dos recursos públicos: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Programação Financeira Anual;
- Entender as principais definições e classificações relacionadas com receita e despesa públicas • Identificar as etapas da execução da despesa e sua caracterização;
- Identificar os principais requisitos legais para a geração da receita e da despesa pública; e
- Compreender o papel da programação financeira na prevenção dos riscos fiscais e os diversos mecanismos de ajuste e prevenção de desequilíbrios na execução orçamentária e financeira, adotados ao longo da história das finanças públicas brasileiras.

Com essas competências, busca garantir o melhor cumprimento das atividades setoriais para melhor atender a missão desta unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Créditos - Subdiretoria de Administração Financeira	Luciano Fontana Lima Cel Av

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá:

- Executar os serviços contratados tempestivamente, dentro do prazo negociado, atendendo aos requisitos de qualidade exigidos;
- Manter, durante o período de prestação dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à execução do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

- Encaminhar a Nota Fiscal à CONTRATANTE no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o final do evento.

5. Levantamento de Mercado

Em pesquisas com o tema “Administração Orçamentária e Financeira - Gestão de Finanças Públicas Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e a Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal” realizadas em sítios eletrônicos e contatos realizados com instituições de ensino, verificou-se que há poucas instituições que oferecem este serviço com a abrangência pretendida por esta administração. Há fornecedores que dispõem do Curso de Especialização Técnica em outro molde, com realização na modalidade à distância.

Em uma análise mais aprofundada das instituições que oferecem cursos relacionados ao tema, mereceu destaque à Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, cujo conteúdo mostrou-se como o mais completo, com 40 horas/aula, na modalidade presencial, focado na área de Gestão de Finanças Públicas Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal. As demais entidades oferecem cursos abrangendo apenas parte da matéria de interesse desta administração, com modalidade diferente. Entidades fora de Brasília-DF foram descartadas devido ao custo extra com diárias e passagens aéreas. A instituição identificada conta com um corpo docente composto de mestres, professores e especialistas, com notória especialização, além de expertise reconhecida no mercado, oferecendo segurança suficiente para a escolha deste prestador do serviço.

6. Descrição da solução como um todo

Os cursos na área da administração pública ofertados ao público em geral têm proporcionado aos interessados resultados cada vez mais satisfatórios, seja no desempenho de suas funções, seja no aperfeiçoamento pessoal. Para que a atividade da DIREF praticada no âmbito da Força Aérea Brasileira possa manter o seu elevado nível de qualidade de serviços entregues aos setores requisitantes, faz-se necessário o constante aperfeiçoamento do seu quadro de profissionais, com promoção de cursos, palestras, seminários, dentre outros, sobretudo quando se trata de uma área onde os resultados abrangem toda a Força Aérea.

Após análise das alternativas possíveis das soluções de mercado aplicáveis a esta demanda, constatou-se que a Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP destaca-se pela modalidade a ser ministrada e pela notória especialização do objeto pretendido. Sabe-se que a regra para as contratações públicas é a estrita observância ao processo licitatório, o qual possibilita a ampla concorrência, proporcionando a administração o melhor custo-benefício em suas aquisições. Também é sabido que a administração pública é regida por diversos princípios, dentre eles podemos destacar a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

No entanto, para este processo, esta administração entende que o mais adequado seria a contratação por inexigibilidade, visto que a confecção de um processo licitatório exige despesa significativa soma de verba pública, além de importante alocação de recursos humanos para se valer de um processo que poderia ser substituído por um procedimento bem menos oneroso, rápido e eficaz. Neste caso, a escolha do processo licitatório seria, no entendimento desta administração, agir com ineficiência, além de não ser possível garantir o pleno atingimento do objeto pretendido.

Alexandre de Moraes discorre sobre a não obrigatoriedade da Licitação: “A licitação é praxe exigida constitucionalmente e tanto o legislador quanto o intérprete deverão, sempre, procurar atingir o fim colimado pela constituição, em respeito principalmente aos princípios da igualdade, legalidade e moralidade pública. Contudo, existirão situações em que os interesses da Administração, e conseqüentemente, o interesse público ficará mais bem resguardado com a não realização do certame licitatório.” (MORAIS, Alexandre de. Direito Constitucional. 19º Ed. São Paulo: Atlas, 2006, p.330).

A Lei 14.133/21 especifica as hipóteses em que a licitação será inexigível nos artigos abaixo transcritos: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; Assim, sugere-se a contratação por inexigibilidade, destacando-se como vantagens a economia de recursos públicos e eficiência na contratação, com satisfação plena do objeto pretendido, sem perder de vista o respeito à norma vigente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

03 (três) vagas para 03 (três) militares.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.400,00

O valor estabelecido pela Instituição é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) por cada inscrição no curso.

Totalizando R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) referente três inscrições.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica, pois o objeto contratado é indivisível.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica, pois se trata de uma contratação independente de um único serviço.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Trabalho Anual da Diretoria de Economia e Finanças da Aeronáutica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A participação no 71º Curso de Administração Orçamentária e Financeira - Gestão de Finanças Públicas Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e a Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal, visa dotar os militares inscritos de capacitação a fim de gerenciar de maneira mais eficaz e eficiente temas correlacionados ao Planejamento Orçamentário, Leis Orçamentárias e Processo Orçamentário para o emprego de técnicas analíticas em um cenário caracterizado pela complexidade, diversidade e alto volume de dados digitais, adquirindo habilidades em identificar os principais requisitos legais para a geração da receita e da despesa pública e identificar os principais requisitos legais para a geração da receita e da despesa pública para uma tomada de decisões mais assertiva.

Dessa forma, adquirindo esta capacitação, os militares designados estarão aptos a assessorar a tomada de decisão nas questões afetas aos procedimentos que envolvam um vasto volume de dados que impactam o dia a dia da gestão organizacional.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nas aquisições e contratações desta Organização Militar é dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º,

XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente, assim como a consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União.

A Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP se comprometerá a adotar políticas empresariais de eliminação de desperdícios e redução de consumo de bens consequentes à exploração de riquezas naturais, tais como consumo de energia elétrica; promover o adequado tratamento de rejeitos como papel, de instrumentos e equipamentos elétricos e eletrônicos obsoletos, oportunizando a reciclagem, além de promover ações de responsabilidade social e cidadania, comprovando o cumprimento da norma legal sobre a matéria.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIENE SILVA DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 16/06/2023 às 11:07:23.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4 - ETP DIGITAL
Data/Hora de Criação:	03/07/2023 16:55:25
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	7f1871bf26437255c988a42fce5f0622
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LUCIENE SILVA DOS SANTOS no dia 11/07/2023 às 16:38:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE PAULA no dia 11/07/2023 às 16:45:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO no dia 11/07/2023 às 16:54:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LEIDIANE LIMA DA SILVA VIEGAS no dia 12/07/2023 às 15:05:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LEIDIANE LIMA DA SILVA VIEGAS no dia 12/07/2023 às 15:28:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUIZ CARLOS NUNES DE SOUZA no dia 13/07/2023 às 10:25:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel SANDRO LÚCIO SANTANA DO NASCIMENTO no dia 13/07/2023 às 18:35:07 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO